

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 15/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia Comissões Especiais para estudo e parecer durante o ano de 2025 de projetos de Decreto Legislativo concedendo homenagens diversas.**

Considerando a necessidade de criação de Comissão Especial com a finalidade específica de promover estudo e emitir parecer sobre Projetos de Decreto Legislativo, que concedem homenagens diversas.

A Câmara Municipal de Botelhos, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 59 e 183 do Regimento Interno, c/c §§ 2º e 3º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam nomeadas as Comissões Especiais composta pelos seguintes vereadores:

**Comissão I:**

1. Vicente Joaquim da Silva;
2. Rovilson Donizete Nanini;
3. Michelli Aparecida Martins.

**Comissão II:**

1. José Carlos Silvério;
2. Luiz Gonzaga de Abreu;
3. Baltazar da Costa.

Art. 2º As Comissões Especiais deverão apresentar seu parecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data em que receber os Projetos de Decreto Legislativo para estudo.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Cumpra-se!

Câmara de Botelhos, 10 de fevereiro de 2025.

Marcus Vinícius Barbosa Lima  
Presidente

Luís Antônio Vilas Boas  
Vice - Presidente

Guilherme Antonio de Souza Ramos  
Secretário

Baltazar da Costa  
Tesoureiro

## **JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Resolução visa atender a um preceito regimental de que os Projetos de Decretos Legislativos, que concedem honrarias diversas, em datas específicas ao longo do ano, sejam devidamente analisados por Comissões Especiais especificamente nomeadas para este fim.